

**SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DE ACOMPANHAMENTO ECONÔMICO
COORDENAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DA POLÍTICA FISCAL
GERÊNCIA DE PREVISÃO E ANÁLISE FISCAL**



**ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA DO
DISTRITO FEDERAL**

MARÇO/2026

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL

Valdivino José de Oliveira

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE FAZENDA

Anderson Borges Roepke

SUBSECRETÁRIO DE ACOMPANHAMENTO ECONÔMICO

Marco Antonio Lima Lincoln

COORDENADOR DE ACOMPANHAMENTO DA POLÍTICA FISCAL

Wagner Pinheiro Paschoal

GERENTE DE PREVISÃO E ANÁLISE FISCAL

Éder Silva Souza

Arrecadação Tributária do Distrito Federal – março de 2026

Fonte de dados:

Sistema Integrado de Tributação e Administração Fiscal – SITAF em 10/04/2026

Sistema Integrado de Gestão Tributária – SIGEST em 07/04/2026

Sistema Integrado de Gestão Governamental – SIGGO em 10/04/2026

Equipe Técnica

Márcio Luiz Torres de Oliveira

Patrícia Ferreira Motta Café

Kátia Andrea Lobo Leite

SBN Quadra 2 Bloco A

Edifício Vale do Rio Doce, 11º andar, sala 1107

Brasília – DF CEP 70040-909

(61) 3312-8048 / 3312-8042

I. ARRECADAÇÃO TOTAL

No mês de março de 2026, a receita de origem tributária totalizou o montante de R\$ 2.164 milhões em valores correntes, o que corresponde, em relação ao mesmo mês do ano anterior, a um aumento nominal de 8,7% e expansão real de 4,7%, utilizando como deflator o INPC/IBGE.

DISTRITO FEDERAL: RECEITA TRIBUTÁRIA

VALORES EM R\$ MIL

ITEM	março/26	março/25	março/25	Variação Nominal		Variação Real		Composição da arrecadação em março/26
	(a)	(b)	pele INPC/IBGE (c)	(a) - (b)	(a)/(b)	(a) - (c)	(a)/(c)	
ICMS	981.737	973.749	1.010.448	+7.988	+0,8%	-28.711	-2,8%	45,37%
ISS	321.950	292.928	303.967	+29.022	+9,9%	+17.982	+5,9%	14,88%
IRRF	491.163	435.022	451.417	+56.141	+12,9%	+39.746	+8,8%	22,70%
IPVA	205.350	171.166	177.617	+34.184	+20,0%	+27.733	+15,6%	9,49%
IPTU	36.148	30.360	31.505	+5.788	+19,1%	+4.643	+14,7%	1,67%
ITBI	40.486	41.228	42.782	-742	-1,8%	-2.296	-5,4%	1,87%
ITCD	28.332	24.976	25.918	+3.356	+13,4%	+2.415	+9,3%	1,31%
TAXAS	53.996	17.606	18.270	+36.389	+206,7%	+35.726	+195,5%	2,50%
OUTROS IMPOSTOS (1)	4.789	3.784	3.926	+1.006	+26,6%	+863	+22,0%	0,22%
Total da Arrecadação	2.163.951	1.990.820	2.065.850	173.131	+8,7%	98.101	+4,7%	100,00%

Fonte: SIGGO, em 10/04/2026.

Nota: (1) Multas e juros e dívida ativa de origem tributária não consideradas em itens anteriores.

Destaques de março de 2026

Na comparação da arrecadação de março de 2026 com correlato mês de 2025, depreende-se que a maioria dos tributos apresentou expansões reais. A maior evolução se deu na receita do **IRRF** (+R\$ 39,7 milhões), seguido por **TAXAS** (+R\$ 35,7 milhões), **IPVA** (+R\$ 27,7 milhões), **ISS** (+R\$ 18 milhões) e **ITCD** (+R\$ 2,4 milhões).

Por outro lado, apresentaram quedas o **ICMS** (-R\$ 28,7 milhões) e **ITBI** (-R\$ 2,3 milhões).

No tocante ao resultado acumulado até março de 2026, a arrecadação tributária somou R\$ 7.174,3 milhões em valores correntes, o que representou acréscimo nominal de 10% e ganho real de 6%, em relação a igual período de 2025.

DISTRITO FEDERAL: RECEITA TRIBUTÁRIA

VALORES EM R\$ MIL

ITEM	Até março/26	Até março/25	2026 pelo INPC/IBGE	2025 pelo INPC/IBGE	Variação Nominal		Variação Real		Composição da arrecadação em 2026
	(a)	(b)			(a) - (b)	(a)/(b)	(c) - (d)	(c)/(d)	
ICMS	3.223.581	2.986.834	3.250.913	3.126.990	+236.747	+7,9%	+123.923	+4,0%	44,93%
ISS	1.028.917	926.002	1.037.613	969.537	+102.915	+11,1%	+68.076	+7,0%	14,34%
IRRF	1.409.701	1.274.519	1.420.561	1.333.233	+135.183	+10,6%	+87.328	+6,6%	19,65%
IPVA	1.027.091	963.417	1.035.608	1.006.693	+63.674	+6,6%	+28.915	+2,9%	14,32%
IPTU	110.018	98.454	110.926	103.097	+11.564	+11,7%	+7.828	+7,6%	1,53%
ITBI	108.049	129.935	108.861	135.997	-21.886	-16,8%	-27.136	-20,0%	1,51%
ITCD	79.369	70.771	79.996	74.008	+8.598	+12,1%	+5.987	+8,1%	1,11%
TAXAS	175.720	58.354	177.093	61.100	+117.367	+201,1%	+115.994	+189,8%	2,45%
OUTROS IMPOSTOS (1)	11.871	13.386	11.962	14.016	-1.515	-11,3%	-2.053	-14,7%	0,17%
Total da Arrecadação	7.174.318	6.521.671	7.233.533	6.824.671	+652.646	10,0%	+408.862	+6,0%	100,00%

Fonte: SIGGO, em 10/04/2026.

Nota: (1) Multas e juros e dívida ativa de origem tributária não consideradas em itens anteriores.

Destaques do 1º trimestre de 2026

Na comparação da arrecadação de 2026 com 2025, os principais incrementos reais se deram nos impostos de maior representatividade: **ICMS** (+R\$ 123,9 milhões), **TAXAS** (+R\$ 116 milhões), **IRRF** (+R\$ 87,3 milhões), **ISS** (+R\$ 68,1 milhões), **IPVA** (+R\$ 28,9 milhões), **IPTU** (+R\$ 7,8 milhões) e **ITCD** (+R\$ 6 milhões). As únicas variações negativas ficaram a cargo de **ITBI** (-R\$ 27,1 milhões) e **OUTROS IMPOSTOS** (-R\$ 2,1 milhões).

II. ARRECAÇÃO X PREVISÃO

Na comparação da receita realizada com a prevista para LOA, programação financeira e previsão mensal de curto prazo, esta última elaborada para subsidiar o cronograma de desembolsos financeiros, apresentam-se os seguintes destaques para o **mês de março/2026**:

- **LOA:** Receita realizada abaixo da prevista em R\$ 19,9 milhões (-0,9%), com destaque para os desvios negativos do **ICMS** (-R\$ 86,9 milhões), **TAXAS** (-R\$ 2,7 milhões) e **ITBI** (-R\$ 1,7 milhão). Computaram ingressos acima do previsto o **IRRF** (+R\$ 37,3 milhões), **IPVA** (+R\$ 16,5 milhões), **ITCD** (+R\$ 7,3 milhões) e **ISS** (+R\$ 5 milhões).
- **Programação Financeira:** Receita realizada inferior à prevista em R\$ 24,2 milhões (-1,1%), impulsionada principalmente pelos resultados negativos do **ICMS** (-R\$ 69,5 milhões), **ISS** (-R\$ 19,4

milhões) e **ITBI** (-R\$ 828 mil). Em contrapartida, registraram-se desvios positivos o **IRRF** (+R\$ 36 milhões), **IPVA** (+R\$ 17,4 milhões) e **ITCD** (+R\$ 6,7 milhões).

- **Previsão mensal:** Receita realizada menor que à prevista em R\$ 22,2 milhões (-1%), com destaque para as variações negativas do **ICMS** (-R\$ 69,8 milhões) e **ISS** (-R\$ 18,2 milhões). Em contrapartida, registraram-se desvios positivos o **IRRF** (+R\$ 31,9 milhões), **IPVA** (+R\$ 22,9 milhões) e o **ITCD** (+R\$ 6,7 milhões).

Receita Tributária do Distrito Federal - março/2026

VALORES EM R\$ MIL

ESPECIFICAÇÃO	LOA (A)	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA (B)	PREVISÃO MENSAL (C)	RECEITA REALIZADA (D)	(D - A)	(D - B)	(D - C)
ICMS	1.068.624	1.051.284	1.051.490	981.737	(86.887)	(69.547)	(69.753)
ISS	316.964	341.324	340.183	321.950	4.986	(19.374)	(18.234)
IRRF	453.873	455.199	459.263	491.163	37.290	35.964	31.900
IPVA	188.825	187.917	182.472	205.350	16.526	17.434	22.878
IPTU	34.299	35.969	36.268	36.148	1.849	179	(120)
ITBI	42.233	41.314	41.055	40.486	(1.748)	(828)	(569)
ITCD	21.059	21.656	21.675	28.332	7.273	6.676	6.657
TAXAS	56.675	52.110	52.351	53.996	(2.679)	1.886	1.645
OUTROS IMPOSTOS (1)	1.344	1.409	1.439	4.789	3.446	3.381	3.350
TOTAL DA ARRECAÇÃO	2.183.896	2.188.182	2.186.197	2.163.951	(19.945)	(24.231)	(22.246)

Fonte: SIGGO (Receita Realizada); Lei nº 7.842/2025 (LOA); Decreto nº 48.172/2026 (Programação Financeira);

Gerência de Previsão e Análise Fiscal/COAF/SUAE/SEFAZ (Previsão Mensal).

Nota: (1) Multas e juros e dívida ativa de origem tributária não consideradas em itens anteriores.

No desempenho no ano de 2026, as diferenças de maiores relevâncias foram:

- **LOA:** Receita realizada acima da prevista em R\$ 79,1 milhões (+1,1%), sobretudo em função das variações positivas do **IRRF** (+R\$ 125,1 milhões), **ISS** (+R\$ 89,8 milhões), **ITCD** (+R\$ 21,9 milhões) e **IPTU** (+R\$ 9,1 milhões). Variações negativas ocorreram para **ICMS** (-R\$ 146,6 milhões), **TAXAS** (-R\$ 13,5 milhões) e **ITBI** (-R\$ 12 milhões).
- **Programação Financeira:** Realização acima da previsão em R\$ 10,8 milhões (+0,2%), decorrente das variações positivas ocorridas no **IRRF** (+R\$ 76,1 milhões), **ISS** (+R\$ 24,5 milhões) e **ITCD** (+R\$ 20,1 milhões). As principais variações negativas se deram no **ICMS** (-R\$ 86,2 milhões), **IPVA** (-R\$ 10,8 milhões), **ITBI** (-R\$ 9,4 milhões) e **TAXAS** (-R\$ 7,5 milhões).
- **Previsão Mensal:** Receita realizada abaixo da prevista em R\$ 1,4 milhão (-0,02%), decorrente das variações negativas

ocorridas no **ICMS** (-R\$ 107,8 milhões), **ITBI** (-R\$ 9,2 milhões) e **TAXAS** (-R\$ 108 mil). Em contrapartida, foram observados aumentos para o **IRRF** (+R\$ 44,3 milhões), **ISS** (+R\$ 31,9 milhões), **ITCD** (+R\$ 20,5 milhões), **IPVA** (+R\$ 10,5 milhões) e **OUTROS IMPOSTOS** (+R\$ 7,8 milhões).

Receita Tributária do Distrito Federal - Acumulado até março/2026

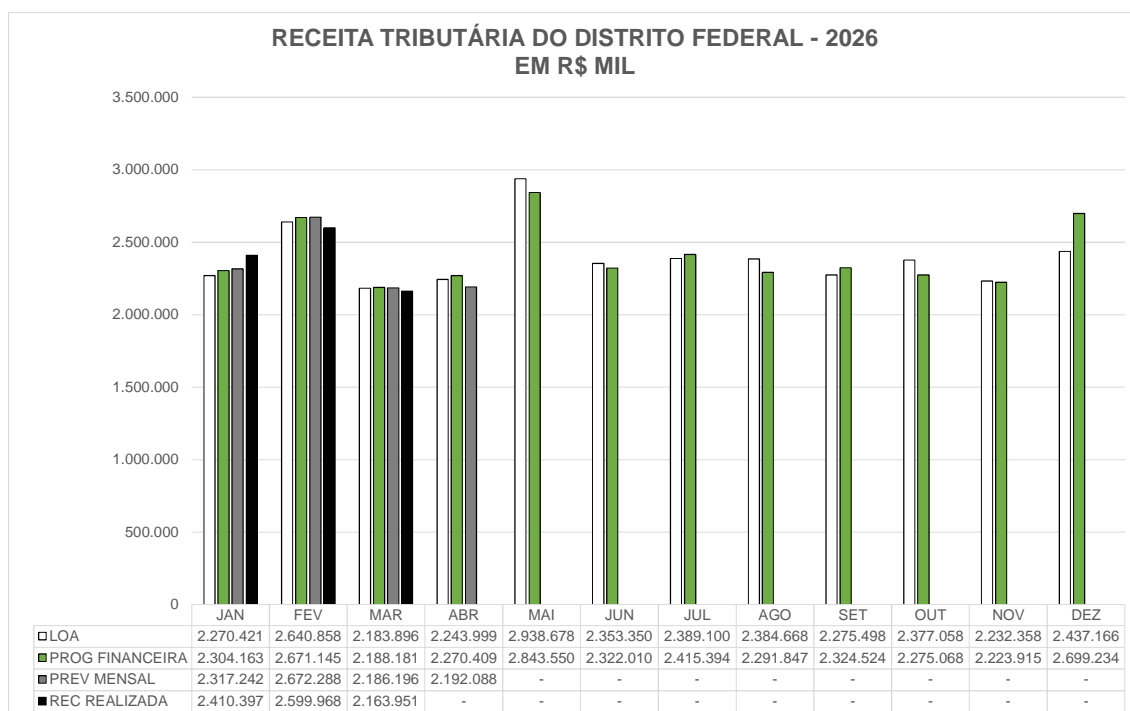
VALORES EM R\$ MIL

ESPECIFICAÇÃO	LOA (A)	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA (B)	PREVISÃO MENSAL (C)	RECEITA REALIZADA (D)	(D - A)	(D - B)	(D - C)
ICMS	3.370.149	3.309.769	3.331.384	3.223.581	(146.567)	(86.188)	(107.803)
ISS	939.069	1.004.414	997.038	1.028.917	89.848	24.502	31.878
IRRF	1.284.573	1.333.633	1.365.424	1.409.701	125.128	76.068	44.277
IPVA	1.027.073	1.037.928	1.016.546	1.027.091	18	(10.838)	10.545
IPTU	100.900	110.905	109.263	110.018	9.118	(887)	755
ITBI	120.072	117.433	117.224	108.049	(12.023)	(9.385)	(9.175)
ITCD	57.480	59.228	58.911	79.369	21.889	20.141	20.458
TAXAS	189.238	183.236	175.828	175.720	(13.518)	(7.516)	(108)
OUTROS IMPOSTOS (1)	6.622	6.942	4.110	11.871	5.249	4.929	7.761
TOTAL DA ARRECADAÇÃO	7.095.176	7.163.491	7.175.728	7.174.318	79.141	10.827	(1.410)

Fonte: SIGGO (Receita Realizada); Lei nº 7.842/2025 (LOA); Decreto nº 48.172/2026 (Programação Financeira);

Gerência de Previsão e Análise Fiscal/COAF/SUAE/SEFAZ (Previsão Mensal).

Nota: (1) Multas e juros e dívida ativa de origem tributária não consideradas em itens anteriores.

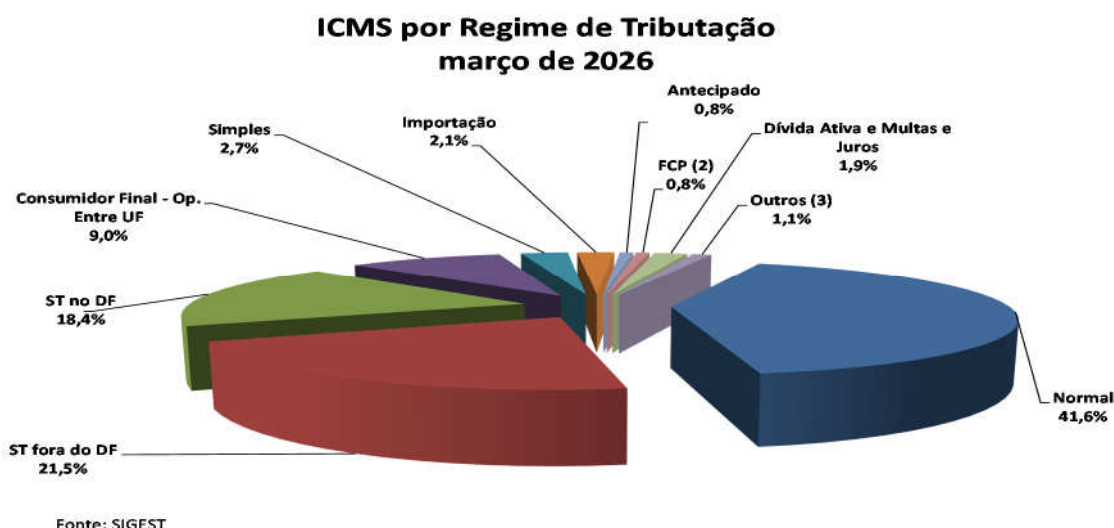


III. ARRECAÇÃO DO ICMS

A receita do ICMS por regime de tributação tem como fonte o sistema SIGEST, enquanto a arrecadação por atividade econômica é resultado do sistema SITAF, ambos da administração tributária. Com isso, o total da arrecadação adiante apresentado diverge daquele constante nos quadros iniciais deste relatório, cuja fonte foi o SIGGO, sistema da contabilidade pública.

1. ICMS por regime de tributação

Delineando a arrecadação do ICMS por modalidade de recolhimento em março de 2026, constata-se maior participação do regime normal de tributação no total da receita do imposto (41,6%), seguido da substituição tributária fora (21,5) e dentro do DF (18,4%), perfazendo em conjunto 81,5% da receita total do imposto.



Destaques de março de 2026

Na comparação da arrecadação de março de 2026 com março de 2025, depreende-se que a perda real de R\$ 27,4 milhões se deu sobretudo nas modalidades mais representativas: **ICMS Normal** (-R\$ 23,6 milhões), **Substituição Tributária fora do DF** (-R\$ 10 milhões) e **Substituição Tributária no DF** (-R\$ 4,8 milhões). Os ganhos ocorreram nos seguintes itens: **Consumidor Final – Operações Interestaduais** (+R\$ 10,9 milhões),

Importação (+R\$ 3,5 milhões) e Dívida Ativa, Multas e Juros do ICMS (+R\$ 2,6 milhões).

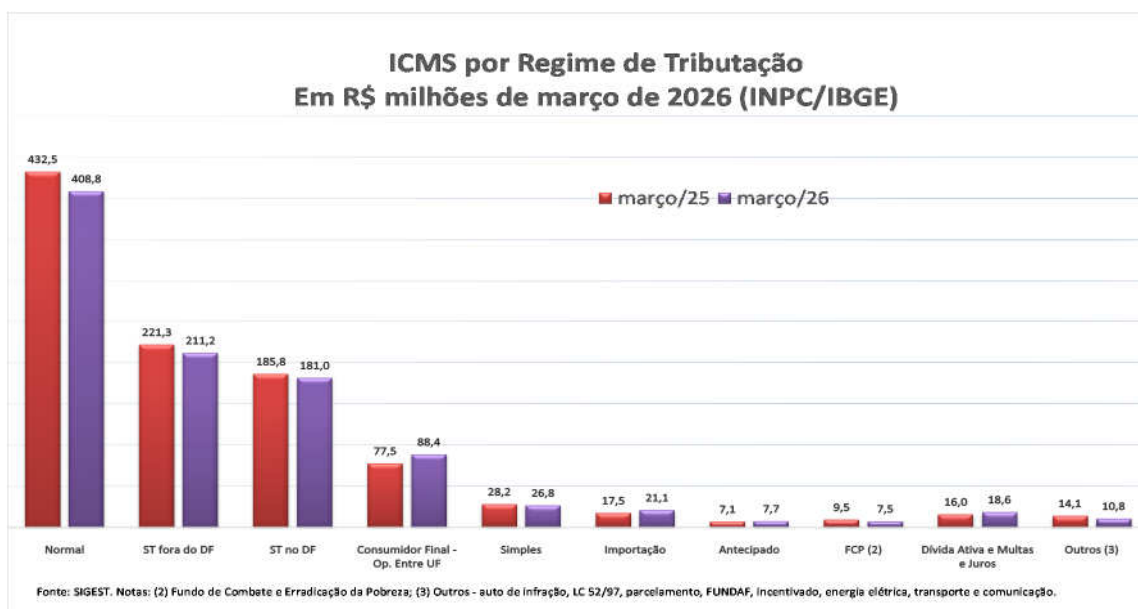
ICMS: ARRECAÇÃO POR REGIME DE TRIBUTAÇÃO							
ITEM	Valores Reais em R\$ mil (1)				variação real (em %)		Composição da arrecadação em março/26
	março/26	Acumulado no ano até março/26	março/25	Acumulado no ano até março/25	mar/2026 / mar/2025	2026 / 2025	
Normal	408.820	1.432.876	432.466	1.342.131	-5,5%	6,8%	41,6%
ST fora do DF	211.240	687.695	221.281	689.383	-4,5%	-0,2%	21,5%
ST no DF	181.010	580.957	185.767	560.148	-2,6%	3,7%	18,4%
Consumidor Final - Op. Entre UF	88.435	256.480	77.513	241.959	14,1%	6,0%	9,0%
Simplex	26.793	91.644	28.187	93.648	-4,9%	-2,1%	2,7%
Importação	21.056	64.027	17.545	57.183	20,0%	12,0%	2,1%
Antecipado	7.650	22.514	7.081	22.716	8,0%	-0,9%	0,8%
FCP (2)	7.539	25.888	9.486	27.593	-20,5%	-6,2%	0,8%
Dívida Ativa e Multas e Juros	18.634	54.412	16.005	51.058	16,4%	6,6%	1,9%
Outros (3)	10.803	35.584	14.058	42.335	-23,2%	-15,9%	1,1%
Total da Arrecadação	981.981	3.252.078	1.009.390	3.128.153	-2,7%	4,0%	100,0%

Fonte: SIGEST.

Notas: (1) Apuração com base no INPC/IBGE.

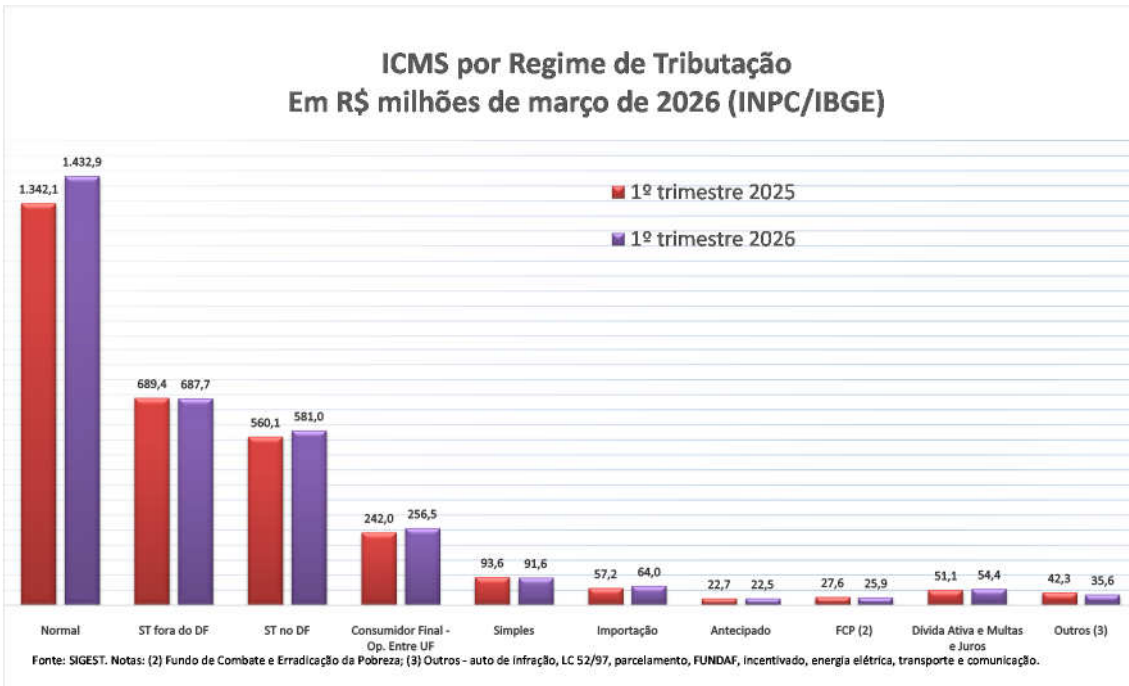
(2) FCP - Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza.

(3) Outros - auto de infração, LC 52/97, parcelamento, FUNDAF, incentivado, energia elétrica, transporte e comunicação.



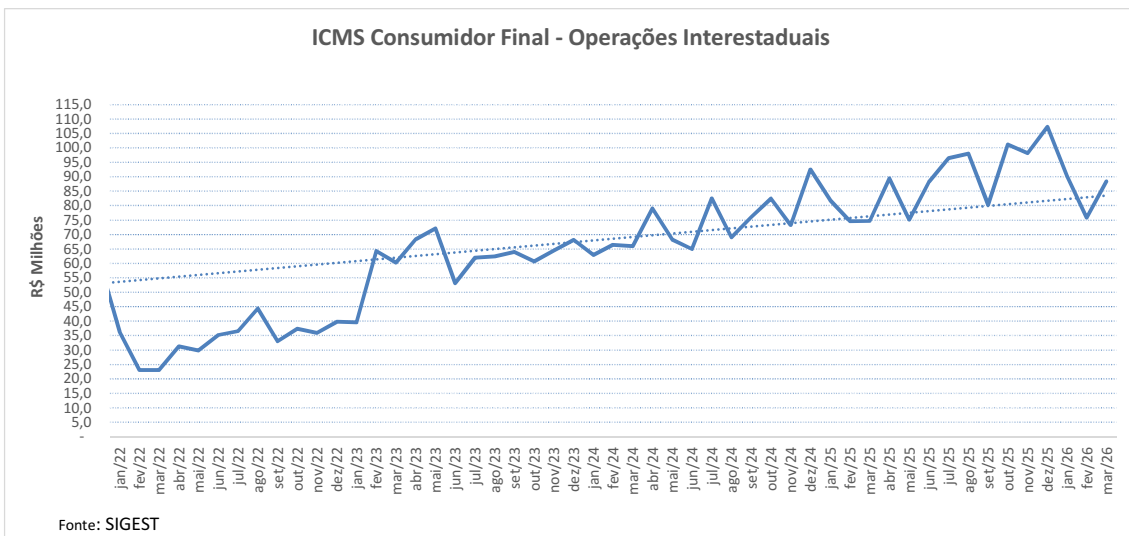
Destaques do 1º trimestre de 2026

O 1º trimestre de 2026, frente a igual período de 2025, apresentou aumento relevantes de arrecadação nas modalidades **ICMS Normal** (+R\$ 90,4 milhões), **Substituição Tributária no DF** (+R\$ 20,8 milhões), **Consumidor Final – Operações Interestaduais** (+R\$ 14,5 milhões) e **Importação** (+R\$ 6,8 milhões). Quanto às perdas, as mais significativas foram as do **ICMS Outros** (-R\$ 6,8 milhões), **Simplex Nacional** (-R\$ 2 milhões), **FCP** e **Substituição Tributária fora do DF**, ambas com -R\$ 1,7 milhão.



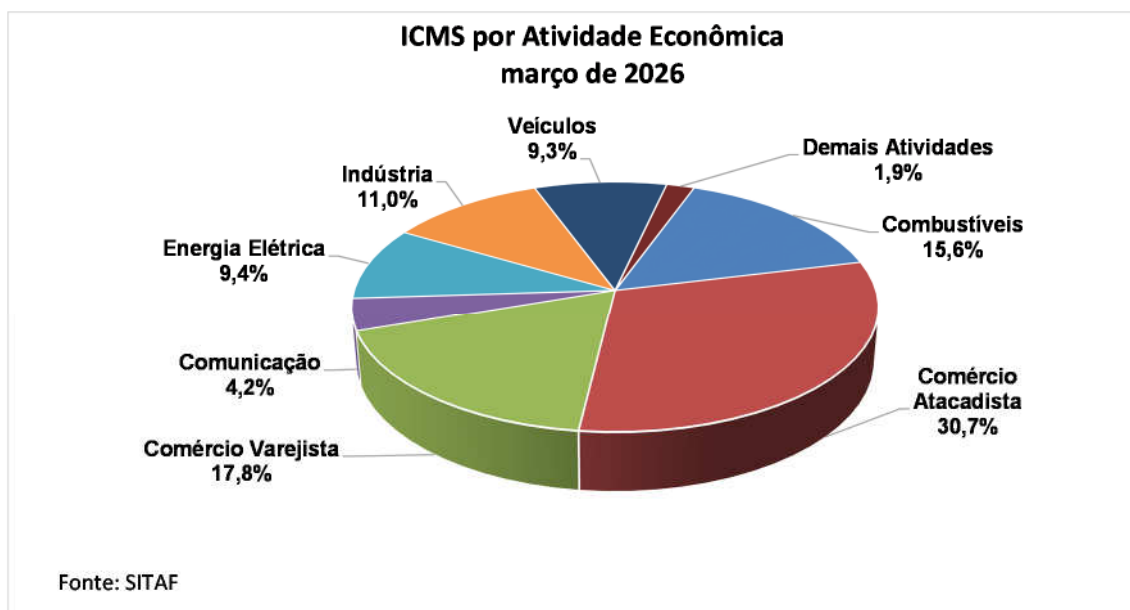
1.1 Consumidor Final – Operações Interestaduais

A arrecadação decorrente da Emenda Constitucional nº 87/2015, em grande parte advinda do comércio eletrônico, registrou ingressos de R\$ 88,4 milhões em março de 2026. O recolhimento do mês voltou a ficar a cima da linha de tendência da série histórica, conforme ilustração abaixo.



2. ICMS por atividade econômica

No corte do total do ICMS pelos principais setores econômicos, os setores mais representativos em março de 2026 foram **Comércio Atacadista** (30,7%), **Comércio Varejista** (17,8%), **Combustíveis** (15,6%), **Indústria** (11,0%), **Energia Elétrica** (9,4%), **Veículos** (9,3%) e **Comunicação** (4,2%).



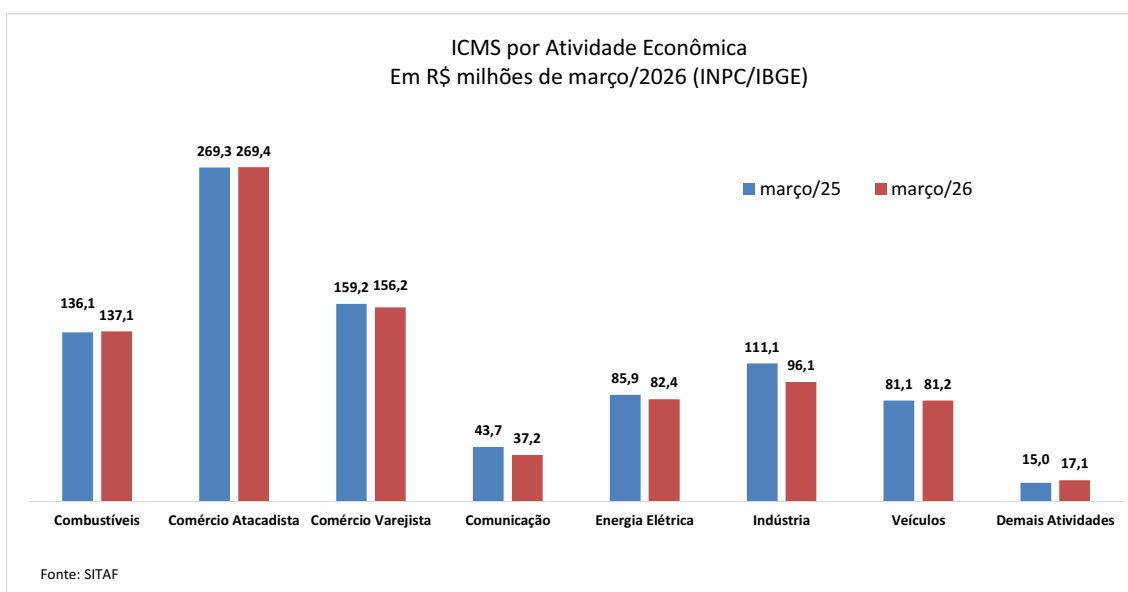
Destaques de março de 2026

Na comparação da arrecadação do ICMS de março de 2026 com igual mês de 2025, houve decréscimos reais na maioria dos setores, com destaques para: **Indústria** (-R\$ 15 milhões), **Comunicação** (-R\$ 6,5 milhões), **Energia Elétrica** (-R\$ 3,5 milhões) e **Comércio Varejista** (-R\$ 3 milhões). Por outro lado, verificaram-se ganhos em **Demais Atividades** (+R\$ 2,1 milhões) e **Combustíveis** (+R\$ 1 milhão).

ICMS: ARRECADAÇÃO POR ATIVIDADE ECONÔMICA							
ITEM	Valores Reais em R\$ mil (1)				variação real (em %)		Composição da arrecadação em março/26
	março/26	2026	março/25	2025	mar/2026 / mar/2025	2026 / 2025	
Combustíveis	137.091	455.094	136.070	412.459	0,7%	10,3%	15,6%
Comércio Atacadista	269.432	872.243	269.281	794.609	0,1%	9,8%	30,7%
Comércio Varejista	156.237	569.080	159.241	543.096	-1,9%	4,8%	17,8%
Comunicação	37.160	138.619	43.667	146.089	-14,9%	-5,1%	4,2%
Energia Elétrica	82.428	277.377	85.905	253.591	-4,0%	9,4%	9,4%
Indústria	96.089	336.533	111.124	324.672	-13,5%	3,7%	11,0%
Veículos	81.159	263.915	81.122	284.973	0,0%	-7,4%	9,3%
Demais Atividades	17.086	62.314	14.955	61.001	14,2%	2,2%	1,9%
Total da Arrecadação	876.681	2.975.174	901.363	2.820.490	-2,7%	5,5%	100,0%

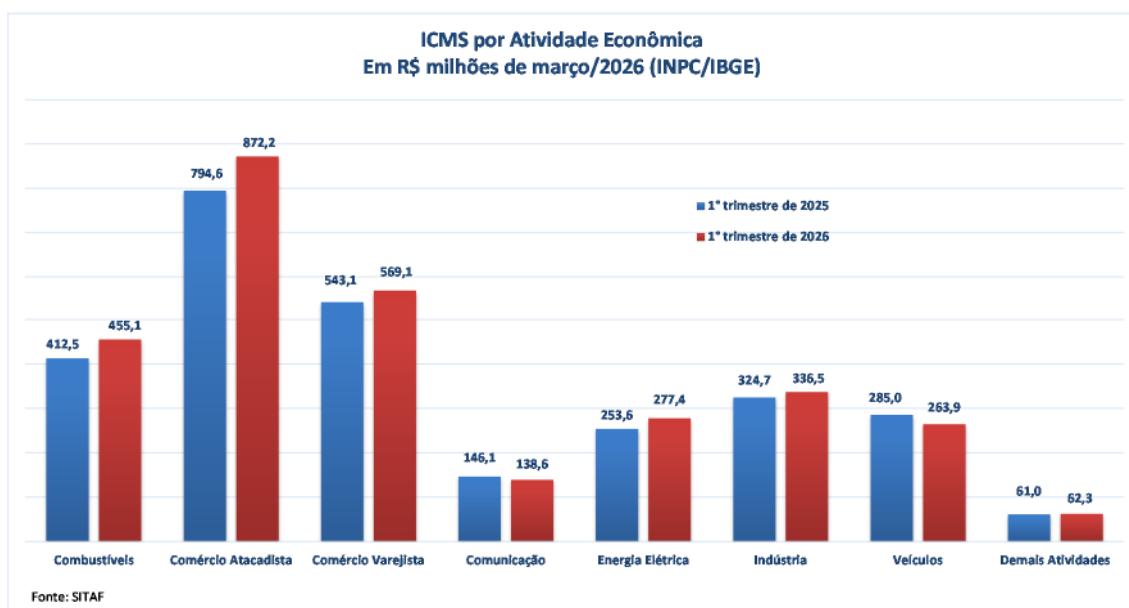
Fonte: SITAF.

Nota: (1) Apuração com base no INPC/IBGE.



Destques do 1º trimestre de 2026

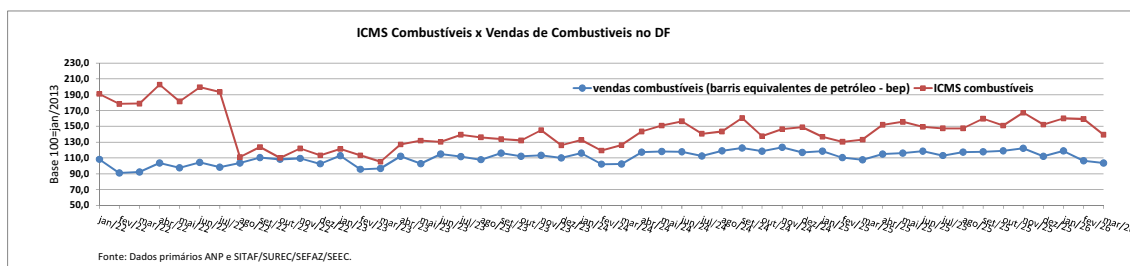
Na comparação da arrecadação do ICMS no primeiro trimestre de 2026 com o mesmo período de 2025, acréscimos reais ocorreram nos setores de **Comércio Atacadista** (+R\$ 77,6 milhões), **Combustíveis** (+R\$ 42,6 milhões), **Comércio Varejista** (+R\$ 26 milhões), **Energia Elétrica** (+R\$ 23,8 milhões) e **Indústria** (+R\$ 11,9 milhões). No entanto, quedas reais foram verificadas nos setores de **Veículos** (-R\$ 21,1 milhões) e **Comunicação** (-R\$ 7,5 milhões).



2.1 Combustíveis

A figura a seguir compara a venda de combustíveis no DF (fonte ANP) com a arrecadação do ICMS do setor. Até novembro de 2022, ocorre descolamento das curvas, com o aumento da arrecadação do ICMS superando o volume físico. Após novembro de 2022, início do efeito da redução da carga tributária em razão das Leis Complementares federais nº 192/22 e 194/22 e Emenda Constitucional 123/22, observa-se proximidade das curvas de arrecadação e do volume físico de vendas de combustíveis. Após junho de 2023, verifica-se novo descolamento entre as curvas, traduzindo a concessão de reajuste de preços pela ANP (Agência Nacional de Petróleo). Depreende-se que após dezembro de 2024 houve alinhamento entre as duas curvas. Em março de 2026, verifica-se queda

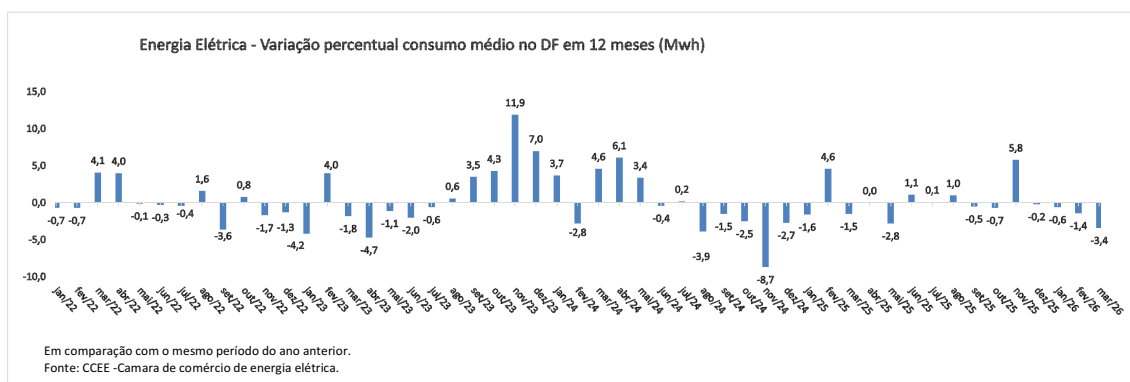
do faturamento e do recolhimento do imposto, em comparação com o mês precedente.



Na comparação da arrecadação do ICMS de combustíveis de março de 2026 com igual mês de 2025, observou-se acréscimo real de 0,7%, e para o resultado do ano, 10,3%.

2.2 Energia Elétrica

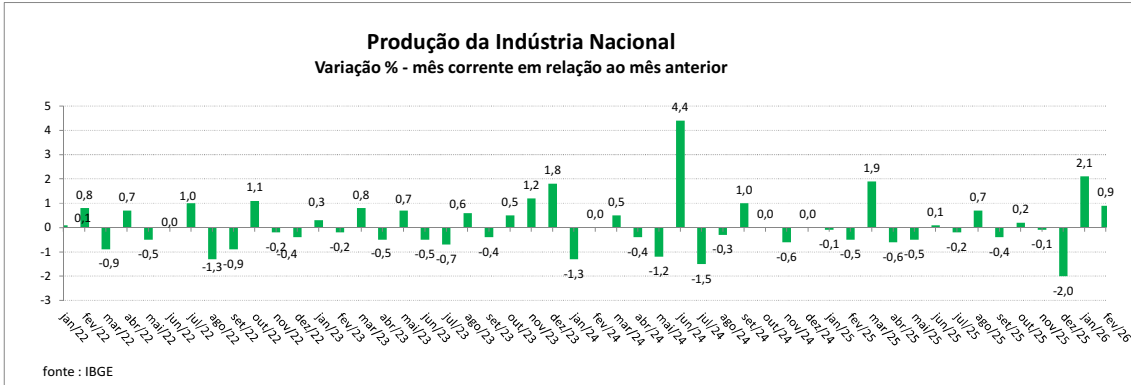
De acordo com dados divulgados pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE) para março de 2026, o consumo médio de doze meses para energia elétrica no Distrito Federal apresentou variação negativa de 3,4%, em relação ao computado na média do mês precedente.



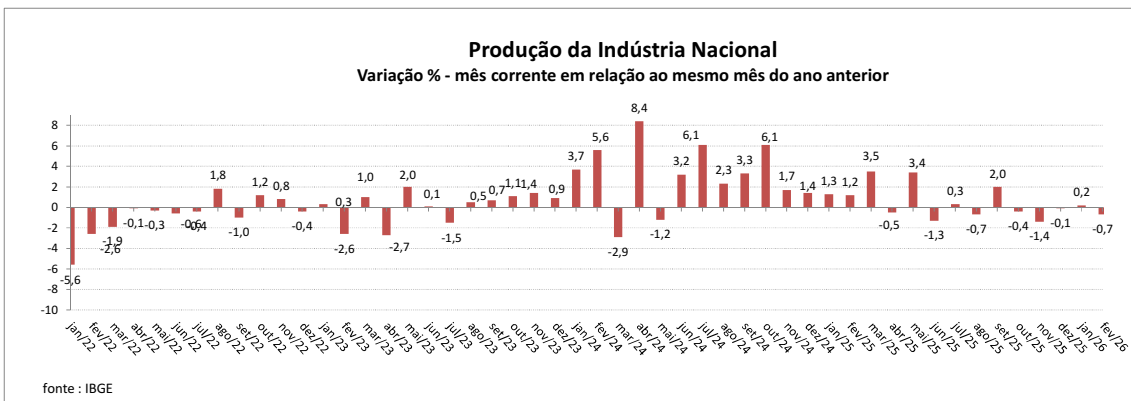
Alinhado ao comportamento do mercado de energia, o recolhimento do ICMS incidente sobre o setor em março de 2026 apresentou variação real negativa de 4,0% na comparação com o mesmo mês de 2025.

2.3 Indústria

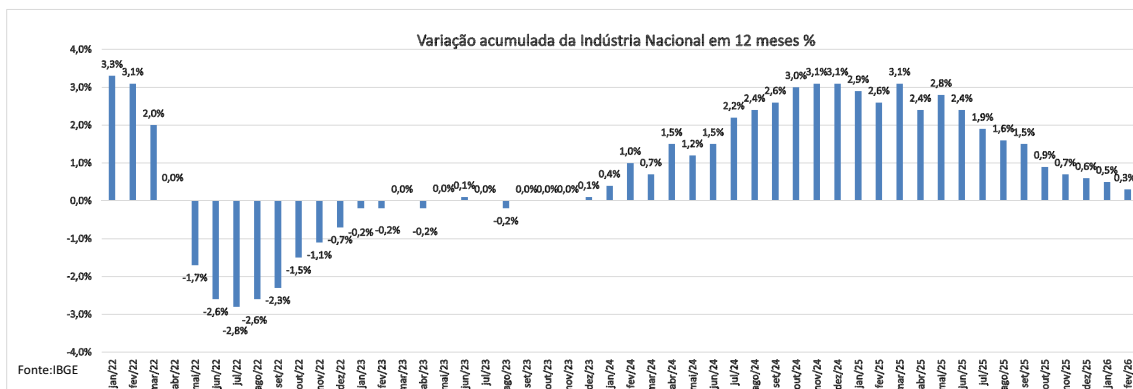
De acordo com dados do IBGE, a indústria nacional apresentou variação positiva na produção de 0,9% em fevereiro de 2026, em relação ao mês anterior.



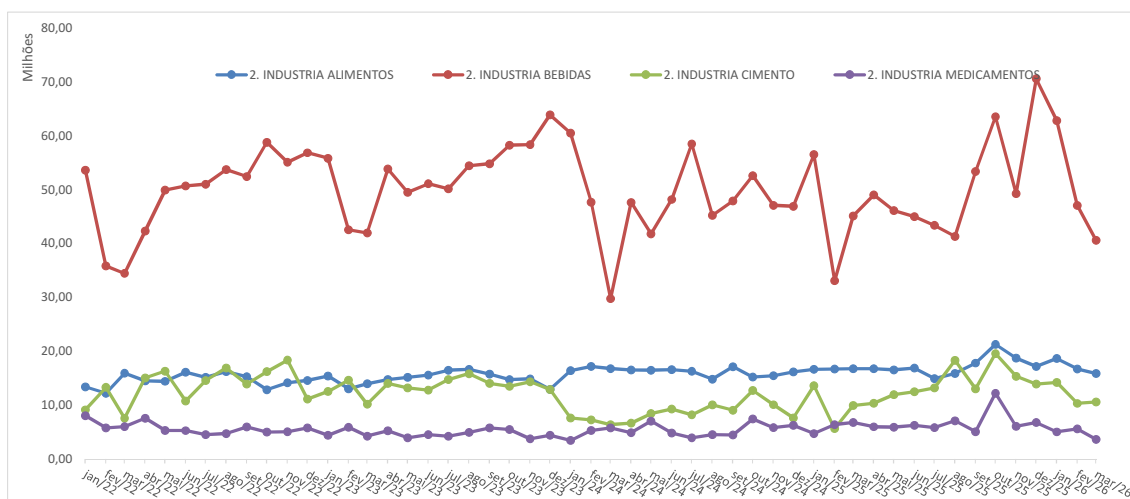
Na comparação com fevereiro de 2025, registrou-se involução de 0,7%.



Pela taxa anualizada, de acordo com o indicador acumulado nos últimos doze meses, houve acréscimo de 0,3% em fevereiro de 2026. A série apresenta curva descendente desde maio de 2025.

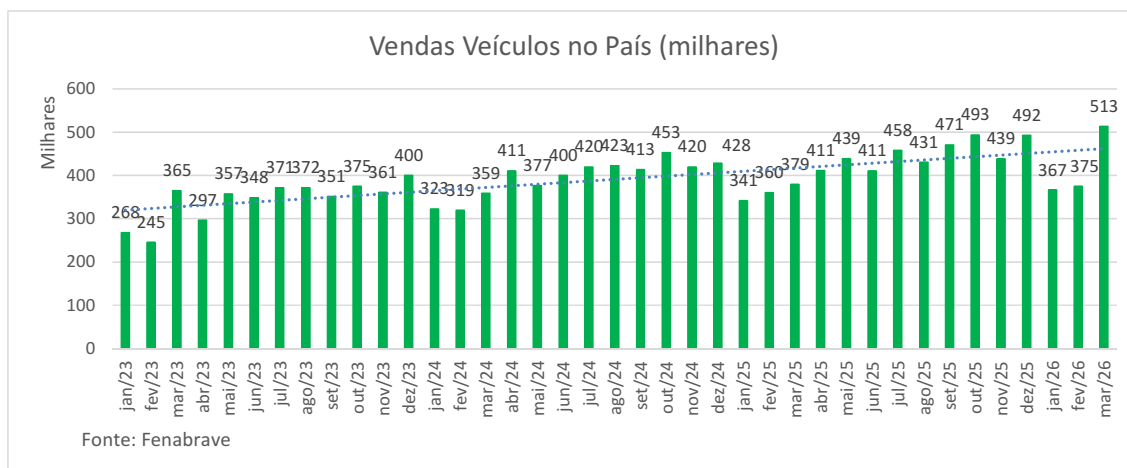


No Distrito Federal, a arrecadação do ICMS da indústria em geral registrou decréscimo real de 13,5% em março de 2026, na comparação com o mesmo mês de 2025. O comportamento da arrecadação de 4 importantes setores da indústria no DF é demonstrado no gráfico abaixo. Observa-se ascensão para última observação no setor de cimento e quedas em alimentos, bebidas e medicamentos.



2.4 Veículos

De acordo com dados divulgados pela Federação Nacional da Distribuição de Veículos Automotores (Fenabrave), seguindo comportamento sazonal, as vendas de veículos novos em nível nacional computaram acréscimo de 36,9% em março de 2026, em relação ao mês anterior. No total, em março foram emplacados 513.099 veículos em todo o país, enquanto em fevereiro esse número foi de 374.931.



A arrecadação no Distrito Federal do ICMS de veículos registrou estabilidade em março de 2026, na comparação com mesmo mês de 2025.

2.5 Comércio Varejista

O volume de vendas do comércio varejista do Distrito Federal fechou o mês de fevereiro de 2026 com alta de 4,8% em relação ao mesmo mês do ano anterior, mantendo o crescimento observado no mês anterior.

Na abertura dos dados por setor, as elevações mais significativas ocorreram nos segmentos: *Outros artigos de uso pessoal e doméstico (18,7%)*, *Artigos farmacêuticos, médicos, perfumaria e cosméticos (11,0%)*, *Móveis e Eletrodomésticos (10,7%)* e *Hipermercados e supermercados (5,7%)*.

As principais quedas no volume de vendas ocorreram nos segmentos *Equipamentos e materiais para escritório, informática e comunicação (-40,6%)*, *Tecidos, vestuário e calçados (-1,7%)* e *Combustíveis e lubrificantes (-4.4%)*.

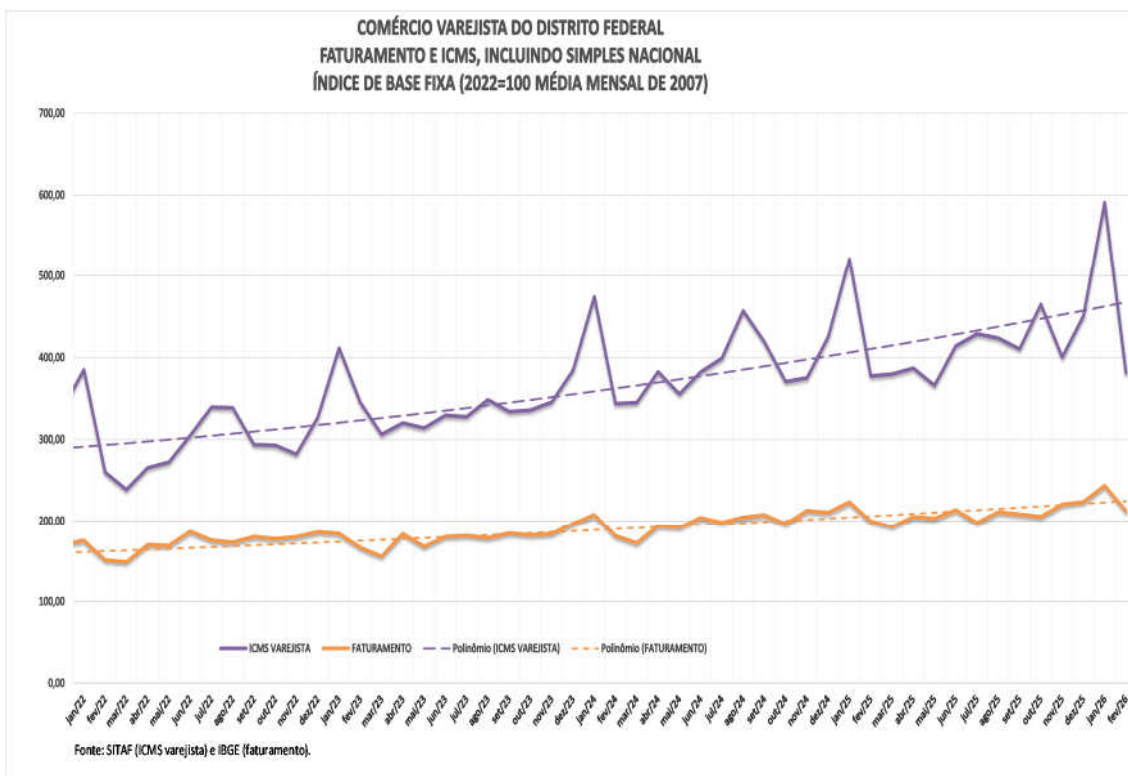
Incluindo os setores que formam o comércio varejista ampliado, as vendas tiveram acréscimo de 1,6%. Tivemos aumentos para o setor de *Material de construção (19,1%)* e *Veículos, motocicletas, partes e peças (4,1%)*; e queda para *Atacado especializado em produtos alimentícios, bebidas e fumo (-8,3%)*.

PMC/IBGE DF - FEV-26/FEV-25	Volume de Vendas (em %)
Comércio Varejista	4,8
1. Combustíveis e lubrificantes	-4,4
2. Hipermercados, supermercados, produtos alimentícios, bebidas e fumo	5,7
2.1. Hipermercados e supermercados	5,1
3. Tecidos, vestuário e calçados	-8,0
4. Móveis e eletrodomésticos	10,7
5. Artigos farmacêuticos, médicos, perfumaria e cosméticos	11,0
6. Livros, jornais, revistas e papelaria	-2,6
7. Equipamentos e materiais para escritório, informática e comunicação	-40,6
8. Outros artigos de uso pessoal e doméstico	18,7
Comércio Varejista Ampliado	1,6
9. Veículos, motocicletas, partes e peças	4,1
10. Material de construção	19,1
11. Atacado especializado em produtos alimentícios, bebidas e fumo	-8,3

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Indústria

(1) Base: igual mês do ano anterior

No mês de março de 2026, foram registradas quedas na arrecadação do ICMS varejista, incluindo o Simples Nacional, assim como no faturamento, em relação ao mês anterior. Todavia, as linhas de tendência de ambas as curvas permanecem ascendentes, conforme demonstra o gráfico seguinte.



2.6 ICMS Brasil

A arrecadação do ICMS em nível nacional, incluindo dívida ativa, multas e juros e Simples Nacional, apresentou aumento real de 2,5% em 2025 frente a 2024, a preços de dezembro de 2025 pelo INPC/IBGE.

A tabela a seguir apresenta o desempenho da arrecadação do ICMS por Unidade Federada. O Distrito Federal ocupa a décima quinta posição no ranking das maiores variações percentuais positivas de arrecadação.

ICMS BRASIL 2025 (Dados até dezembro) - Valores em R\$ milhões (INPC/IBGE)

Unidade da Federação(*)		2024	2025	Varição (em %)
BA	Bahia	35.868	41.596	15,97%
MA	Maranhão	14.523	15.785	8,69%
MT	Mato Grosso	24.454	26.307	7,58%
AP	Amapá	1.599	1.710	6,94%
RJ	Rio de Janeiro	53.233	56.410	5,97%
SE	Sergipe	5.871	6.191	5,46%
PI	Piauí	8.176	8.573	4,86%
RN	Rio Grande do Norte	8.963	9.396	4,83%
PB	Paraíba	10.320	10.690	3,59%
ES	Espírito Santo	22.244	23.025	3,51%
RO	Rondônia	7.814	8.083	3,44%
AM	Amazonas	16.637	17.156	3,12%
RR	Tocantins	6.301	6.476	2,77%
MG	Minas Gerais	85.306	87.574	2,66%
DF	Distrito Federal	12.414	12.734	2,58%
AL	Alagoas	9.005	9.134	1,42%
SP	São Paulo	238.204	241.423	1,35%
CE	Ceará	21.427	21.701	1,28%
RS	Rio Grande do Sul	53.775	54.425	1,21%
SC	Santa Catarina	44.811	45.271	1,03%
PE	Pernambuco	28.640	28.714	0,26%
PA	Roraima	2.105	2.107	0,08%
GO	Goiás	30.951	30.870	-0,26%
AC	Acre	2.262	2.235	-1,16%
MS	Mato Grosso do Sul	18.053	17.830	-1,24%
PR	Paraná	55.045	54.180	-1,57%
TO	Pará	25.835	25.350	-1,87%
BR	BRASIL	843.836	864.945	2,50%

Fonte: SUAЕ/SEFAZ-DF e COTEPE/CONFAZ/MF.

(*) Dados desatualizados - média de 12 meses para: SC.

IV. IRRF

Detalhando a arrecadação do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF por base de tributação, constata-se a receita orçamentária advinda da retenção sobre o funcionalismo local é a segunda mais expressiva dentre as principais fontes de receitas do Distrito Federal, no montante de R\$ 491,2 milhões em março de 2026.

Verifica-se que o acréscimo real observado para o total da receita do IRRF no mês de março de 2026, de R\$ 39,8 milhões, decorreu, em grande parte, do desempenho dos Rendimentos do Trabalho (+R\$ 46 milhões). Já no acumulado do trimestre, para o aumento real no período, de R\$ 87,3 milhões, tivemos também majoritariamente efeito do desempenho da receita sobre os rendimentos do trabalho (+R\$ 81,1 milhões).

**IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE
VALORES EM R\$ MIL**

	Natureza		Total
	Rendimento do Trabalho	Demais rendimentos	
março/25	401.021	34.001	435.022
março/25 pelo INPC/IBGE	416.135	35.283	451.417
março/26	462.163	29.000	491.163
Variação nominal absoluta	+61.142	-5.001	+56.141
Variação nominal percentual	+15,2%	-14,7%	+12,9%
Variação real absoluta	+46.028	-6.282	+39.746
Variação real percentual	+11,1%	-17,8%	+8,8%
Até março/25	1.201.341	+73.178	1.274.519
Até março/25 pelo INPC/IBGE	1.256.824	+76.409	1.333.233
Até março/26	1.327.725	+81.977	1.409.701
Até março/26 pelo INPC/IBGE	1.337.962	+82.599	1.420.561
Variação nominal absoluta	+126.384	+8.799	+135.183
Variação nominal percentual	+10,5%	+12,0%	+10,6%
Variação real absoluta	+81.138	+6.190	+87.328
Variação real percentual	+6,5%	+8,1%	+6,6%

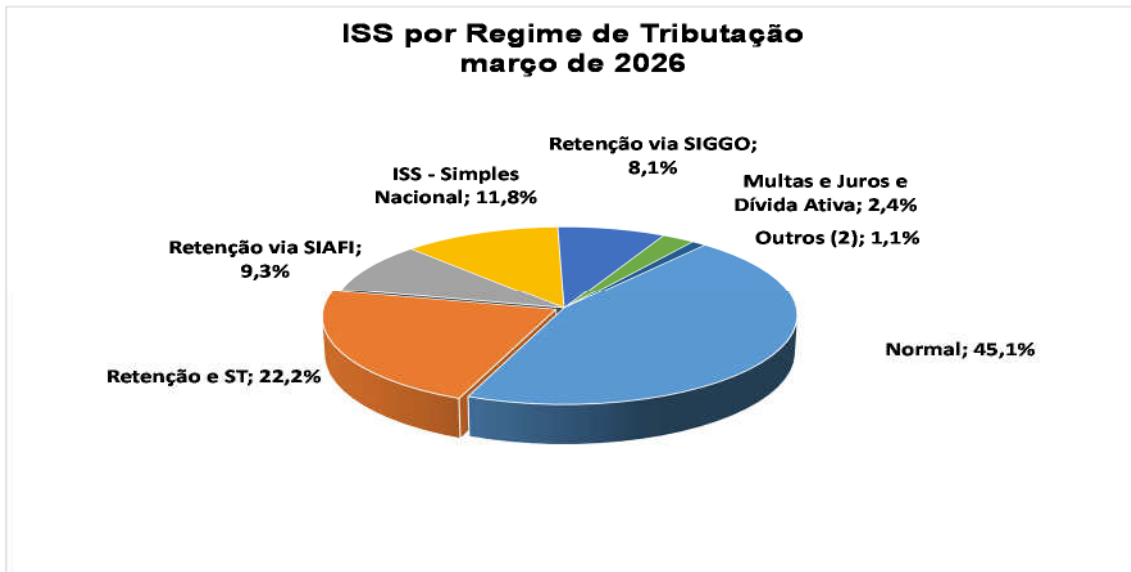
Fonte: SIGGO, em 10/04/2026.

V. ARRECAÇÃO DO ISS

Assim como no ICMS, a receita do ISS por regime de tributação tem como fonte o sistema SIGEST, enquanto a arrecadação por atividade econômica é resultado do sistema SITAF, ambos da administração tributária. Com isso, o total da arrecadação adiante apresentado diverge daquele constante nos quadros iniciais deste relatório, cuja fonte foi o SIGGO, sistema da contabilidade pública.

1. ISS por regime de tributação

No mês de março de 2026, de acordo com as principais formas de recolhimento do ISS, as maiores participações no total da receita do imposto foram do regime normal de tributação (45,1%), seguido dos recolhimentos efetuados à título de retenção do imposto pelo setor privado - Retenção e Substituição Tributária (22,2%), do ISS Simples Nacional (11,8%), das Retenções por órgãos públicos federais via SIAFI (9,3%), das Retenções pelo setor público distrital via SIGGO (8,1%) e de Multas e Juros e Dívida Ativa (2,4%).



ARRECAÇÃO DO ISS POR REGIME DE TRIBUTAÇÃO							
ITEM	Valores Reais em R\$ mil (1)				Variação Real (em%)		Composição da Arrecadação março/26
	março/26	2026 (até março/26)	março/25	2025 (até março/25)	março/26 / março/25	2026 / 2025	
Normal	140.889	472.079	143.333	448.954	-1,7%	5,2%	45,1%
Retenção e ST	69.373	230.269	65.198	221.754	6,4%	3,8%	22,2%
Retenção via SIAFI	28.885	57.880	19.278	47.314	49,8%	22,3%	9,3%
ISS - Simples Nacional	36.830	122.847	34.070	111.004	8,1%	10,7%	11,8%
Retenção via SIGGO	25.138	80.696	21.243	62.699	18,3%	28,7%	8,1%
Multas e Juros e Dívida Ativa	7.643	18.970	4.687	16.531	63,1%	14,8%	2,4%
Outros (2)	3.382	11.322	2.952	9.782	14,6%	15,7%	1,1%
Total da Arrecadação	312.140	994.062	290.761	918.038	7,35%	8,3%	100,00%

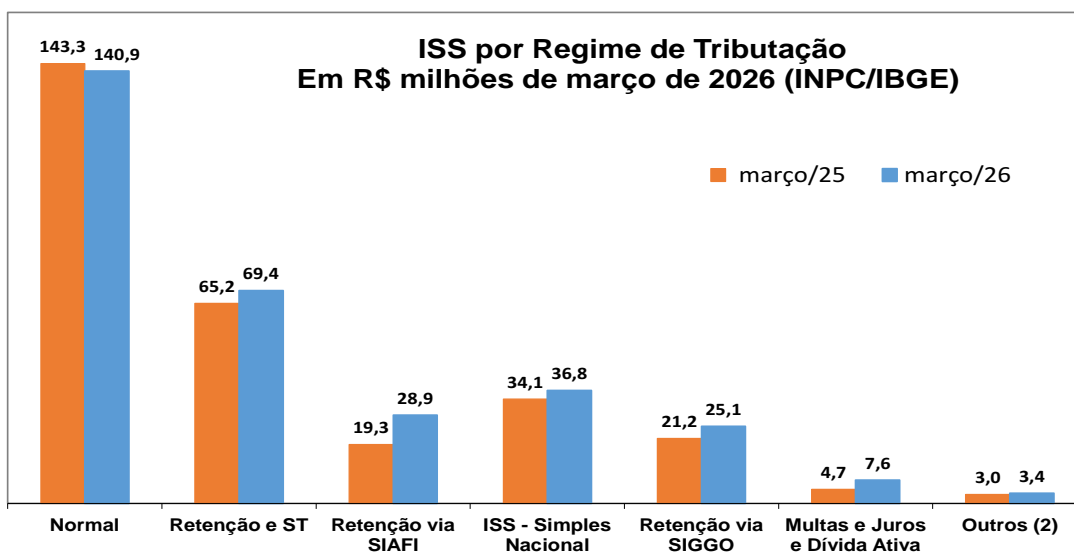
Fonte: SIGEST.

Notas: (1) Apuração com base no INPC/IBGE.

(2) Outros - sociedade de profissionais, importação, autônomo, parcelamento e auto de infração

Destaques de março de 2026

Na comparação da arrecadação do ISS de março de 2026 com março de 2025, depreende-se que apenas tivemos involução real em **ISS Normal** (-R\$ 2,4 milhões). As maiores elevações se deram na **Retenção Tributária via SIAFI** (+R\$ 9,6 milhões), **Retenção e Substituição Tributária** (+R\$ 4,2 milhões), **Retenção via SIGGO** (+R\$ 4,0 milhões), **Multas, Juros e Dívida Ativa** (+R\$ 3,0 milhões) e **ISS Simples Nacional** (+R\$ 2,8 milhões).

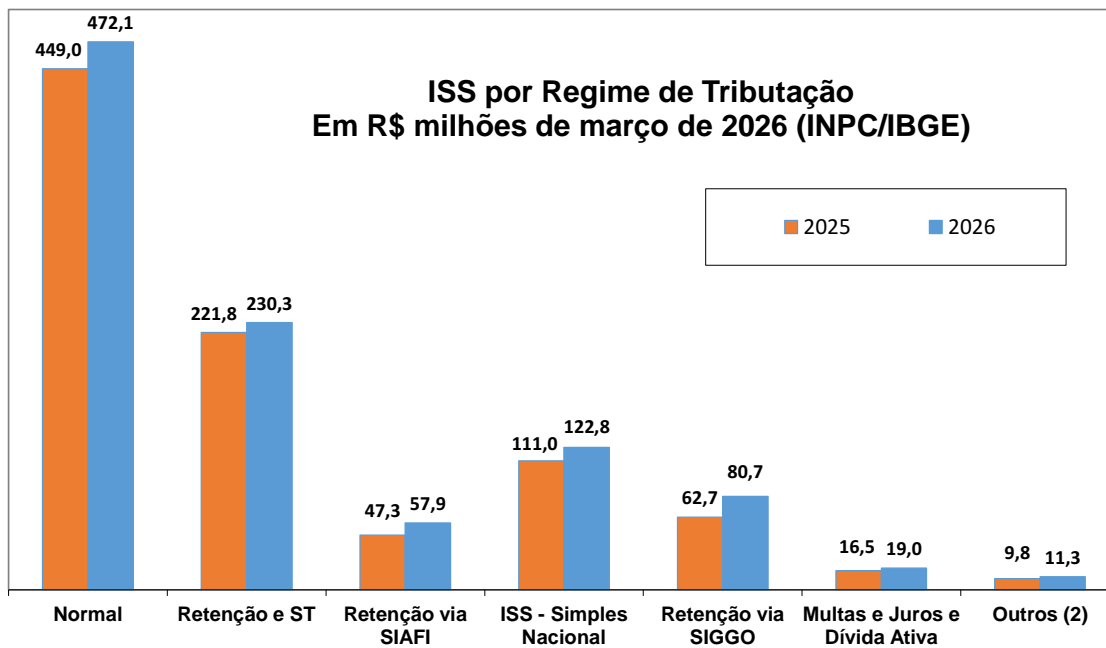


Fonte: SIGEST.

(1) Outros - sociedade de profissionais, importação, autônomo, parcelamento e auto de infração.

Destaques de 2026

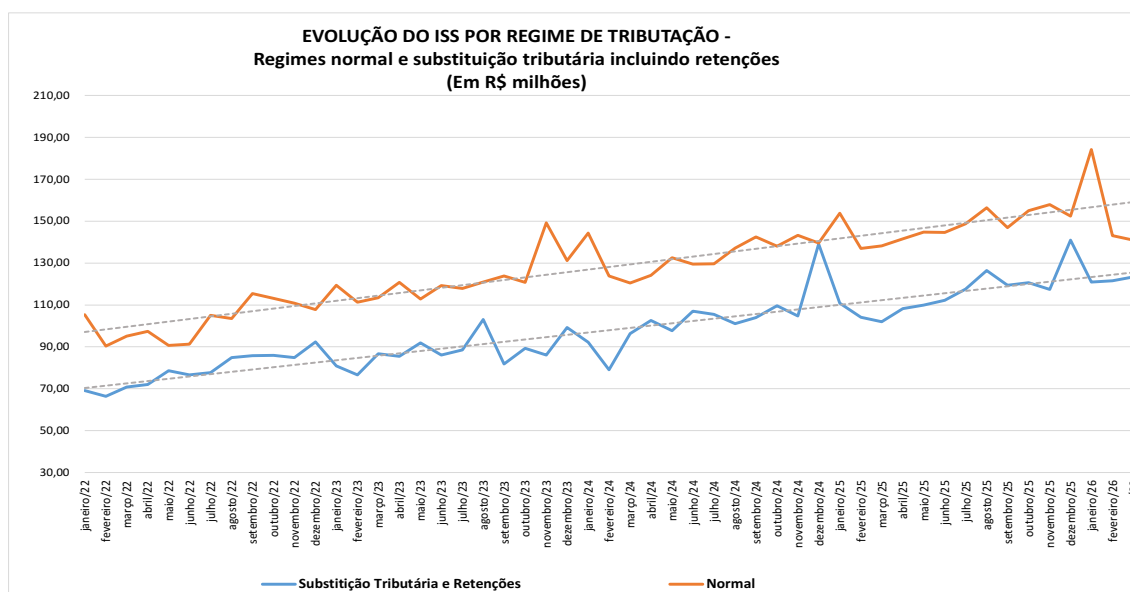
Quanto ao comparativo da arrecadação acumulada de 2026 com 2025, os maiores aumentos reais ocorreram nos regimes **ISS Normal** (+R\$ 23,1 milhões), **Retenção via SIGGO** (+R\$ 18,0 milhões), **ISS Simples Nacional** (+R\$ 11,8 milhões), **Retenção Tributária via SIAFI** (+R\$ 10,6 milhões), **Retenção e Substituição Tributária** (+R\$ 8,5 milhões) e **Multas, Juros e Dívida Ativa** (+R\$ 2,4 milhões).



Fonte: SIGEST.

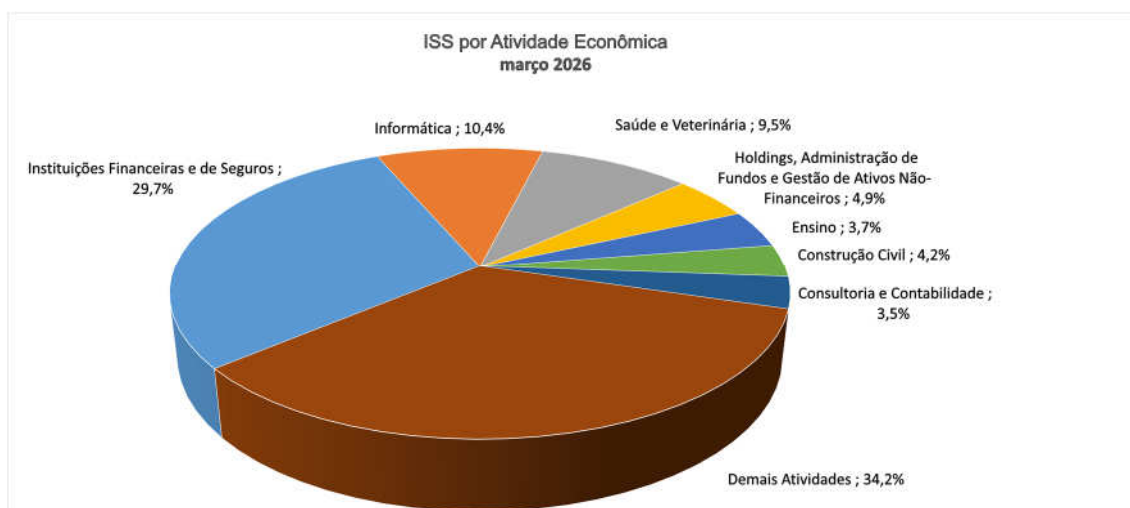
(1) Outros - sociedade de profissionais, importação, autônomo, parcelamento e auto de infração.

Quanto à evolução mensal dos recolhimentos do regime normal e da retenção do imposto (substituição tributária e retenções), de acordo com a figura seguinte, observa-se que ambas as curvas seguem cruzando suas linhas de tendências, sendo que em março, observa-se queda para recolhimento do regime normal e pequena expansão para as retenções.



2. ISS por atividade econômica

Em março de 2026, a maior participação na arrecadação do imposto foi do segmento Instituições Financeiras e de Seguro (29,7%), seguido por Informática (10,4%), Atividades de Saúde e Veterinária (9,5%), Holdings, Administração de Fundos e Gestão de Ativos Não-Financeiros (4,9%), Construção Civil (4,2%), Ensino (3,7%) e Atividades de Organizações e Associações (3,5%). Quando agrupados os diversos segmentos de representatividade inferior aos 7 maiores setores do ISS, a participação global do grupo alcança 34,2%, distribuídos entre 41 atividades.



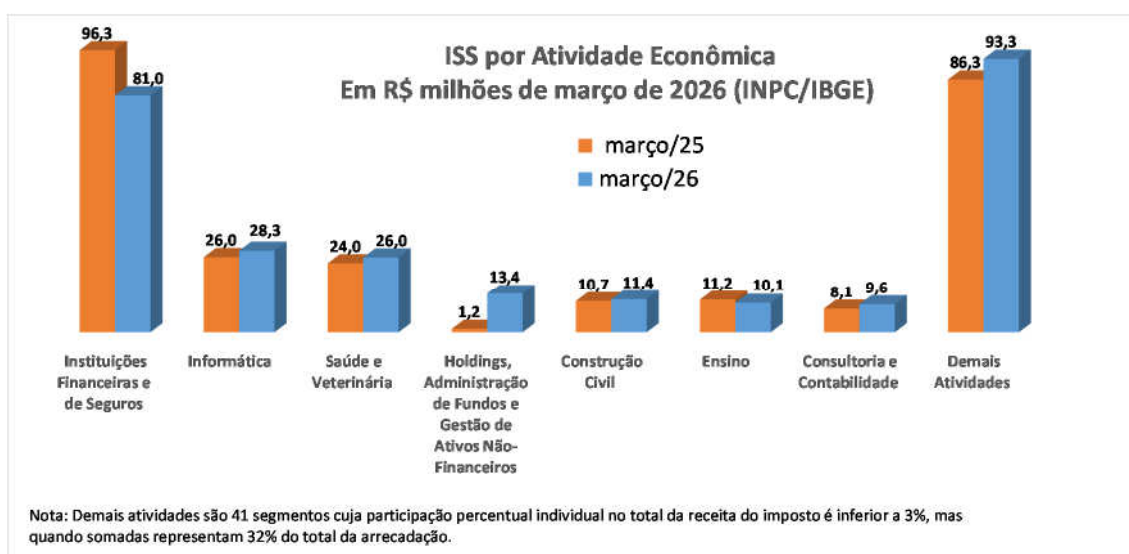
Destaques de março de 2026

ISS: ARRECAÇÃO POR ATIVIDADE ECONÔMICA							
ITEM	Valores Reais em R\$ mil (1)				variação real (em%)		Composição da Arrecadação março/26
	março/26	2026 (até março/26)	março/25	2025 (até março/25)	março/26 / março/25	2026 / 2025	
Instituições Financeiras e de Seguros	80.969	269.768	96.286	312.126	-15,9%	-13,6%	29,7%
Informática	28.254	97.274	26.050	84.241	8,5%	15,5%	10,4%
Saúde e Veterinária	25.957	81.925	23.968	73.704	8,3%	11,2%	9,5%
Holdings, Administração de Fundos e Gestão de Ativos Não-Fin	13.368	44.409	1.201	4.211	1013,4%	954,7%	4,9%
Construção Civil	11.352	35.345	10.708	32.489	6,0%	8,8%	4,2%
Ensino	10.101	33.152	11.189	33.256	-9,7%	-0,3%	3,7%
Consultoria e Contabilidade	9.590	29.313	8.105	28.291	18,3%	3,6%	3,5%
Demais Atividades	93.343	295.844	86.321	274.609	8,1%	7,7%	34,2%
Total da Arrecadação	272.936	887.029	263.828	842.925	3,5%	5,2%	100,00%

Fonte: SITAF

Nota: (1) Apuração com base no INPC/IBGE.

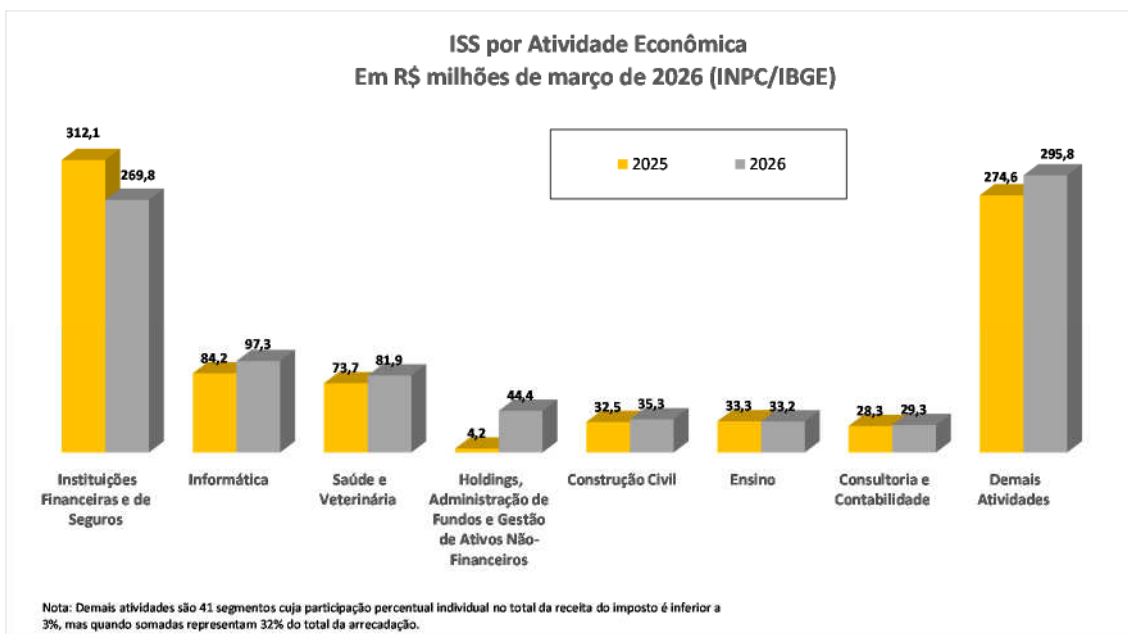
Na comparação da arrecadação do ISS de março de 2026 com março de 2025, houve ganhos reais relevantes nos segmentos de **Holdings, Administração de Fundos e Gestão de Ativos Não-Financeiros** (+R\$ 12,2 milhões), **Informática** (+R\$ 2,2 milhões) e **Saúde e Veterinária** (+R\$ 2,0 milhões). O destaque negativo coube à **Instituições Financeiras e de Seguro** (-R\$ 15,3 milhões).



Em relação às demais atividades, houve ganhos reais relevantes nos segmentos de **Serviços de Apoio Administrativo** (+R\$ 3,0 milhões), **Segurança** (+R\$ 1,1 milhão) e **Atividades de Organizações e Associações** (+R\$ 1,1 milhão). As maiores quedas foram registradas em **Manutenção e Assistência Técnica** (-R\$ 1,7 milhão) e **Transporte** (-R\$ 600 mil).

Destques do 1º trimestre 2026

Quanto ao comparativo da arrecadação acumulada de 2026 com 2025, destacaram-se os acréscimos reais em **Holdings, Administração de Fundos e Gestão de Ativos Não-Financeiros** (+R\$ 40,2 milhões), **Informática** (+R\$ 13,0 milhões) e **Saúde e Veterinária** (+R\$ 8,2 milhões). A variação negativa significativa coube à **Instituições Financeiras e de Seguro** (-R\$ 42,4 milhões).



Em relação às Demais Atividades, os maiores aumentos foram observados para **Serviços de Apoio Administrativo** (+R\$ 5,3 milhões), **Advocacia** (+R\$ 5,1 milhões), **Diversões** (+R\$ 2,8 milhões), **Atividades de Organizações e Associações** (+R\$ 2,7 milhões), **Depósitos de Mercadorias** (+R\$ 2,3 milhões) e **Atividades Profissionais, Científicas e Técnicas Prestadas** (+R\$ 2,2 milhões).

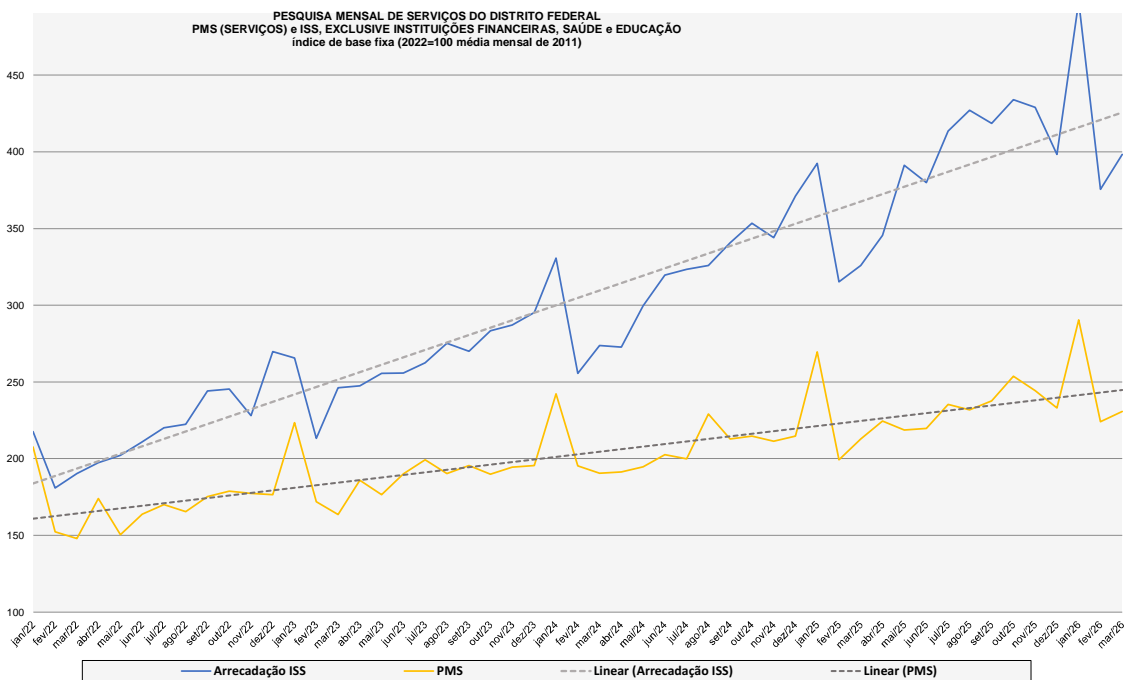
As quedas mais expressivas foram nos segmentos de **Manutenção e Assistência Técnica** (-R\$ 3,8 milhões), **Segurança** (-R\$ 1,4 milhão) e **Agenciamento de Mão de Obra e Similares** (-R\$ 1,2 milhão).

Por fim, considerando a Pesquisa Mensal de Serviços - PMS do IBGE (PMS-DF), que acompanha o comportamento conjuntural dos principais segmentos empresariais não-financeiros do setor de serviços, excluindo-se os da saúde e da educação, vale confrontar o indicador da receita nominal de serviços com a receita do ISS, excluindo instituições financeiras, saúde e educação.

Observa-se na figura seguinte que a arrecadação do imposto tende a acompanhar o desempenho do setor, como aconteceu em março.

O aumento da distância entre as duas linhas de tendência pode ser explicado pela aplicação da substituição tributária no âmbito do ISS, com a inclusão de substitutos tributários no Anexo Único da Portaria SEFAZ nº 82, de

10 de abril de 2018, que aumentou a base de contribuintes pagantes. Em especial, no ano de 2021, onde ocorre a maior elevação do desvio padrão das diferenças entre receita do ISS e receita nominal de serviços, foi publicada a Portaria SEEC nº 349/2021, incluindo os condomínios comerciais e residenciais, inclusive administradoras de shopping centers, como substitutos tributários. O aumento no quantitativo de responsáveis pela retenção e recolhimento do tributo (substitutos tributários) evita que o ISS devido ao Distrito Federal deixe de ser recolhido pelo prestador de serviços, resultando em um deslocamento da curva do índice de recolhimento do ISS maior que a curva da receita nominal de serviços, tendo em vista que ambas estão com base em 2011.



SÉRIES HISTÓRICAS

(Vide arquivo “março de 2026 Séries históricas”)

